



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇO Nº 010239165/2023

Processo nº 00002.002847/2023-11

ANEXO IX-
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – BENS OU SERVIÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)

PROCESSO SEI Nº 00002.002847/2023-11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2023

O Estado do Piauí, por intermédio da (órgão ou entidade que gerenciará a ata), inscrita no CNPJ sob o nº (...), com sede (endereço completo), neste ato representado por seu (CARGO DO ORDENADOR DE DESPESA), Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade nº (...), inscrito (a) no CPF sob o nº (...), tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº (...), vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº (...) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento,

independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nºs 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** com vistas a subsidiar as contratações de empresas para prestação de serviços, sob demanda, de **locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos com montagem e desmontagem e serviços correlatos**, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, especificado(s) no(s) item(ns) (...) do Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº (...../20...), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA	
				VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES				
1	Iluminação de Pequeno Porte, com 12 refletores par led 3w, 04 movingsheadsbeam 200 5R, 01 máquina de fumaça 1500w profissional, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	UNIDADE	397	R\$	R\$
2	Iluminação de Médio Porte, com 12 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 24 refletores par led 3w, 08 movingsheadsbeam 200 5R, 02 máquinas de fumaça 1500w profissional, 02 mini brutes de 04 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	UNIDADE	394	R\$	R\$
3	Iluminação de Grande Porte, com 24 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 48 refletores par led 3w, 12 movingsheadsbeam 200 5R, 02 canhões seguidores, 02 máquinas de fumaça 3000w profissional, 04 mini brutes de 06 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	UNIDADE	342	R\$	R\$
4	Iluminação de Super Porte, com 48 refletores de alumínio com lâmpadas para (foco 01 e 05) de 1000w, 48 refletores par led 3w, 24 movingsheadsbeam 200 5R, 02 canhoes seguidores, 02 Atomics 3000w, 02 máquina de fumaça 3000w profissional, 08 mini brutes de 06 lâmpadas, 01 mesa de iluminação compatível com essa quantidade de equipamentos e 01 operador técnico profissional.	UNIDADE	295	R\$	R\$

5	Par Led RGBW 3W.	UNIDADE	970	R\$	R\$
6	MovingsHeadsBeam 200 5R.	UNIDADE	769	R\$	R\$
7	Canhão Seguidor 15R.	UNIDADE	426	R\$	R\$
8	Set Light 1000W.	UNIDADE	506	R\$	R\$
9	Painel de Led indoor/outdoor de pixel 10mm medindo 5x2m.	UNIDADE	655	R\$	R\$
10	Painel de Led indoor/outdoor de pixel 6mm medindo 5x2m.	UNIDADE	627	R\$	R\$
11	Painel de Led indoor/outdoor P5 medindo 5x2m	UNIDADE	300	R\$	R\$
12	Painel de Led indoor/outdoor P3 medindo 5x2m	UNIDADE	300	R\$	R\$
					R\$
LOTE II	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Sonorização de Pequeno Porte com 04 caixas acústicas, amplificação compatível, 01 mesa digital de 16 canais, 01 processador de sistemas digitais, 02 retornos para voz, 04 microfones sendo 02 sem fio e 01 operador técnico profissional.	UNIDADE	674	R\$	R\$
2	Sonorização de Medio Porte com 16 caixas acústicas sendo 08 caixas de subgraves e 08 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 32 canais com 08 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 04 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 01 retorno para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 24 microfones para voz e equipamentos, 24 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 08 direct box, 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	UNIDADE	604	R\$	R\$
3	Sonorização de Grande Porte com 32 caixas acústicas sendo 16 caixas de subgraves e 16 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 48 canais com 16 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 02 retornos para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 direct box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	UNIDADE	402	R\$	R\$
4	Sonorização de Super Porte com 48 caixas acústicas sendo 24 caixas de subgraves e 24 caixas de medias altas, amplificação compatível, 02 mesas digitais de 64 canais com 24 auxiliares, 02 processador de sistemas digitais com 02 canais de entrada e 06 de saída, 01 sidefill duplo e estéreo, 08 retornos para voz, 01 retorno para baixo e 02 retornos para guitarra, 01 retorno para bateria, 01 retorno para teclado, 01 kit de microfones para bateria, 01 bateria completa com bumbo 20 ou 22", 46 microfones para voz e equipamentos, 46 pedestais girafas, 02 microfones sem fio para locução, 16 direct box, 01 sistema 02 pontos de comunicação entre as mesas, acessórios para todo o sistemas e 02 operadores técnicos profissionais.	UNIDADE	291	R\$	R\$
					R\$

LOTE III	LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA PARA EVENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Palco de Pequeno Porte em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 06 metros de frente, 06 metros de fundo, 05 metros de altura (piso + teto), 01 metro de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	DIÁRIA	469	R\$	R\$
2	Palco de Médio Porte em treliças de alumínio P30 com cobertura em lona anti chama medindo 10 metros de frente, 08 metros de fundo, 06 metros de altura (piso + teto), 1,50 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais	DIÁRIA	393	R\$	R\$
3	Palco de Grande Porte em treliças de alumínio P30 e P50 com cobertura em lona anti chama medindo 12 metros de frente, 08 metros de fundo, 07 metros de altura (piso + teto), 1,70 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso e fechado no fundo e laterais.	DIÁRIA	348	R\$	R\$
4	Palco de Super Porte em treliças de alumínio P50 com cobertura em lona anti chama medindo 16 metros de frente, 12 metros de fundo, 08 metros de altura (piso + teto), 1,70 metros de altura (chão + piso), com escada de acesso, backstage e fechado no fundo e laterais	DIÁRIA	276	R\$	R\$
					R\$
LOTE IV	LOCAÇÃO DE TABLADO, TENDA E STANDE PARA EVENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Palco (tablado), medindo 4,40m x 3,20m x 0,50 m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro, com escada e rampa de acesso.	DIÁRIA	407	R\$	R\$
2	Palco (tablado) medindo 8m x 8m x 0,50m com piso feito em compensado de madeira naval, com carpete de 1º uso, revestido com cantoneiras de ferro com escada e rampa de acesso.	DIÁRIA	428	R\$	R\$
3	Tablado de estrutura modular metálica com piso de madeira, com carpete de 1º uso, placas de 2,20 x 1,60m, alturas disponíveis de: 0,30m,0,50m, 1,00m e 1,50m, para dar suporte a eventos.	DIÁRIA	380	R\$	R\$
4	Tablado em compensado de 20mm, Carpete de 1º uso, altura de 10 cm e revestido com cantoneiras de ferro ou alumínio. Placas de 2x1m.	DIÁRIA	348	R\$	R\$
5	Stand especial medindo 4x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, com ar-condicionado, paredes em ts ou vidro, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	DIÁRIA	595	R\$	R\$
6	Stand especial medindo 3x3x2,20m, com material em perfis de alumínio octanorme, sem ar-condicionado, paredes em ts, instalação elétrica completa incluindo iluminação artificial interna, tomadas, testeiras para logomarcas piso em estrutura metálica com carpete de 1º uso, paisagismo com plantas ornamentais.	DIÁRIA	849	R\$	R\$
7	Instalações físicas, fornecida em regime de locação. O espaço deve possuir área de 16m² (4x4m), sendo composto de, no mínimo: Paredes: divisórias em painéis TS (painel Laminado Melamínico) Estrutura sistema modular tipo octanorme, cor clara, com estrutura em alumínio; Iluminação: 01 ponto de luz a cada 2 m²;	DIÁRIA	337	R\$	R\$

	Tomada: 02 pontos de energia a cada bancada; Piso: Forração na cor grafite fixada no piso com fita dupla face; Identificação: 01 Placa indicativa de 0,98 x 0,46m em letras ARIAL a cada metro.				
8	Instalações físicas, fornecida em regime de locação. O espaço deve possuir área de 24m ² (8x3m), sendo composto de, no mínimo: Paredes: divisórias em painéis TS (painel Laminado Melamínico) Estrutura sistema modular tipo octanorme, cor clara, com estrutura em alumínio; Iluminação: 01 ponto de luz a cada 3 m ² ; Tomada: 02 pontos de energia a cada bancada; Piso: Forração na cor grafite fixada no piso com fita dupla face; Identificação: 01 Placa indicativa de 0,98 x 0,46m em letras ARIAL a cada metro.	DIÁRIA	467	R\$	R\$
9	Tenda com montagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 4m x 4m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	DIÁRIA	937	R\$	R\$
10	Tenda com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6,00m x 6,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	DIÁRIA	857	R\$	R\$
11	Tenda com montagem, transporte e desmontagem, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 10,00m x 10,00 metros cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,0 metros em seus pés de sustentação.	DIÁRIA	720	R\$	R\$
12	Tenda em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio1. treliça D25, medindo 5m x 5m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água, sem tablado. Altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação.	DIÁRIA	722	R\$	R\$
13	Tenda em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação sem tablado.	DIÁRIA	727	R\$	R\$
14	Tenda em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação com piso em madeira e carpete.	DIÁRIA	612	R\$	R\$
15	Tenda em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura de alumínio treliça Q30, medindo 10m x 10m cada, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água. Altura de 3,00 metros em seus pés de sustentação com piso em madeira, carpete e revestimento em malha tensionada na parte superior.	DIÁRIA	472	R\$	R\$
16	Praticável de 2m x 1m, em alumínio estrutural com tampo, compensado naval, material antiderrapante e capacidade de carga de 300kg/m ² . Pés telescópicos com regulagem de altura em milímetros para corrigir eventuais desníveis no piso, com altura máxima de 1,60m (PLACA).	DIÁRIA	558	R\$	R\$
17	Painéis de fórmica estrutural TS de 2,00x2,50m de altura (PEÇA).	DIÁRIA	235	R\$	R\$
18	Treliças de Alumínio Q15 (metro linear).	DIÁRIA	50	R\$	R\$
19	Treliças de Alumínio D25 (metro linear).	DIÁRIA	3920	R\$	R\$
20	Treliças de Alumínio Q30 (metro linear).	DIÁRIA	3860	R\$	R\$
21	Treliças de Alumínio P50 (metro linear).	DIÁRIA	1500	R\$	R\$
22	Tenda medindo 10M x 50M com altura de 5M em treliça P30, cobertura em lona night day.	DIÁRIA	100	R\$	R\$

					R\$
LOTE V	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EVENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES				
1	Aparelho Data Show - 3.000 lumens (projetor + computador) com operador para o mesmo.	UNIDADE	417	R\$	R\$
2	Aparelho Data Show - 5.000 lumens (projetor + computador) com operador para o mesmo.	UNIDADE	554	R\$	R\$
3	Tela de Projeção - retrátil de tamanho 100 polegadas.	UNIDADE	449	R\$	R\$
4	Tela de Projeção - de tamanho 150 polegadas com tripé de ferro.	UNIDADE	457	R\$	R\$
5	Tela de Projeção de tamanho 200 polegadas em treliça Q-15 ou D-25.	UNIDADE	401	R\$	R\$
6	Notebook 15 3000 3501-A25P - Intel Core i3 4GB 256GB SSD 15,6" LED Windows 10; Referência i15-3501-A25P; Processador Intel® Core™ i3;. Especificações do processado Geração 10ª; 3.4GHz; Sistema Operacional Windows 10; tamanho da tela 15,6"; resolução da tela HD (1366x768); - 2 Entradas USB 3.2 - 1 Entrada USB 2.0 - 1 Entrada HDMI 1.4 - Entrada de rede; Wi-Fi - Bluetooth 5.0; Teclado padrão ABNT 2; Cartão SD (SD, SDHC, SDXC); Largura: 36,4cm - Altura: 2cm - Profundidade: 32cm; Largura: 49,4cm - Altura: 7,6cm - Profundidade: 32cm.	UNIDADE	1469	R\$	R\$
7	Nobreak (Estabilizador) - configuração mínima: 4 saídas 110 ou 220, 600VA.	UNIDADE	514	R\$	R\$
8	Impressora Multifuncional Laser com Tonner Original (impressora/copiadora/scanner), com resolução óptica 600x600dpi; Velocidade de impressão e cópia de 20 ppm; Duplex automático; Resolução óptica (scanner) 600x600dpi; Digitalização para rede; Bandeja com capacidade para 250 folhas; Bandeja de saída para 100 folhas; Tipos de mídias principais: carta, A4, Ofício; Compatibilidade com MS-Windows 98, MS-Windows XP/Vista/Linux; Interface USB e Rede 10/100 Mbps; ciclo de vida mensal de aproximadamente 10.000 páginas; Alimentação automática de 110~127 VAC, 50/60 Hz, com cabo USB incluso	UNIDADE	565	R\$	R\$
9	Smart TV LED 43" Full HD PTV43E10N5SF com Midiascast 2 HDMI 2 USB; Entradas:02Xusb 02 x HDMI; Wireless Integrado Potência:20 W (Estéreo) Nivelador Automático de Volume: Sim Equalização de Som: Sim Ajuste de Temperatura de Cor: Sim Tempo de Resposta (ms):9 ms Formato: 16:9 Ângulo de Visão: 170 graus Sistema de Cores: PAL-M, PAL-N e NTSC Velocidade de Painel:60 Hz Suporte de Parede:200x200 (Vesa) Brilho:305 cd/m ao quadrado Contraste:1.200.000:1 (Dinâmico) Saídas: Áudio RCA.	UNIDADE	602	R\$	R\$
10	Smart TV 4K 60" LED Ultra HD 60UN7310PSA ThinQ AI Inteligência Artificial webOS 5.0 HDR 3 HDMI 2 USB;Modelo 60UN7310PSA; Tamanho da tela: 60" Resolução: 4K UHD Tipo de Painel: LCD/LED Processador: Quad Core Processor 4K; Funcionalidade Sistema Operacional: webOS 5.0 ThinQ AI: Google Assistente Built-In: Alexa Built-In: Works with Apple HomeKit: Works with Apple AirPlay2: Painel de Controle: Sim Conteúdos 360 VR: Sim;HDMI 3 entradas; Wi-fi integrado;	UNIDADE	576	R\$	R\$
11	Climatizador Evaporativo com vazão de 10.000 m³/hora.	UNIDADE	1615	R\$	R\$
12	Climatizador Evaporativo com vazão de 25.000 m³/hora.	UNIDADE	1541	R\$	R\$
13	Projetor a laser 5000 lumens para Projeção Mapeada 30" - 500" / taxa de contraste de 1.000.000:1 / tecnologia de projeção a laser	UNIDADE	20	R\$	R\$
14	Criação de material para projeção mapeada	UNIDADE	20	R\$	R\$

15	Notebook para projeção mapeada core i9/ 32GB / HD SSD / PLACA DE VÍDEO 16GB	UNIDADE	50	R\$	R\$
					R\$
LOTE VI	LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS, MADEIRA, FERRO E TOALHAS PARA EVENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Mesa plástica quadrada – 04 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores branca e coloridas variadas.	UNIDADE	5554	R\$	R\$
2	Mesa plástica redonda – 06 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores: branca e coloridas variadas	UNIDADE	4883	R\$	R\$
3	Mesa ferro quadrada (pés cruzados) - 04 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores: branca e coloridas variadas.	UNIDADE	1585	R\$	R\$
4	Mesa com tampo de ferro ou madeira redonda - 08 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores: branca e coloridas variadas.	UNIDADE	1803	R\$	R\$
5	Mesa com tampo de ferro ou madeira redonda - 10 lugares, com toalha de tecido para mesa nas cores: branca e coloridas variadas.	UNIDADE	3016	R\$	R\$
6	Mesa madeira rústica para centro sala de honra 1 x 1m - altura 0,50.	UNIDADE	585	R\$	R\$
7	Mesa com tampo de vidro para centro sala de honra 1 x 1m - altura 0,50.	UNIDADE	679	R\$	R\$
8	Mesa madeira entalhada para cerimônias – 3 metros.	UNIDADE	150	R\$	R\$
9	Mesa de espelho com 2,5 metros (prata e bronze).	UNIDADE	150	R\$	R\$
10	Mesa para buffet (ferro, madeira, espelho, resinada).	UNIDADE	150	R\$	R\$
11	Aparador apoio cerimônias em espelho – 2 metros.	UNIDADE	150	R\$	R\$
12	Aparador apoio cerimônias madeira, ferro – 2 metros.	UNIDADE	150	R\$	R\$
13	Módulo balcão 2,20m (espelho, madeira, ferro).	UNIDADE	150	R\$	R\$
14	Módulo balcão com tampo iluminado 2,20m.	UNIDADE	150	R\$	R\$
15	Módulo balcão curvo para cerimônias.	UNIDADE	150	R\$	R\$
16	Mesa tipo bistrô, tampo redondo com aproximadamente 50 cm de diâmetro. Tampo em vidro ou metal, estrutura tubular em aço carbono c/ tratamento anti- corrosivo (fosfato), pintura eletrostática (cores diversas). Altura aproximada: 1m05cm.	UNIDADE	150	R\$	R\$
17	Mesa montada com material tipo pranchão em formato padronizado octanorme, com toalha em tecido para a mesa;	UNIDADE	150	R\$	R\$
18	Toalha de tecido para mesa (04 lugares formato quadrada) Cor: branca.	UNIDADE	4718	R\$	R\$
19	Toalha de tecido para mesa (04 lugares, formato quadrada) Colorida.	UNIDADE	1936	R\$	R\$
20	Toalha de tecido para mesa (06 lugares, formato redonda) Cor: branca.	UNIDADE	1905	R\$	R\$
21	Toalha de tecido para mesa (06 lugares, formato redonda) Cor: colorida.	UNIDADE	1355	R\$	R\$
22	Toalha de tecido para mesa (08 lugares, formato redonda) Cor: branca.	UNIDADE	1253	R\$	R\$
23	Toalha de tecido para mesa (08 lugares, formato redonda) Cor: colorida.	UNIDADE	1135	R\$	R\$
24	Toalha de tecido para mesa (10 lugares, formato redonda) Cor: branca.	UNIDADE	1096	R\$	R\$

25	Toalha de tecido para mesa (10 lugares, formato redonda) Cor. colorida.	UNIDADE	963	R\$	R\$
26	Toalha de tecido para mesa Buffet, na cor branca.	UNIDADE	559	R\$	R\$
27	Toalha de tecido para mesa Buffet, colorida.	UNIDADE	496	R\$	R\$
28	Toalha de tecido para mesa Buffet, estampada.	UNIDADE	559	R\$	R\$
29	Toalha de renda na cor branca para mesa Buffet.	UNIDADE	545	R\$	R\$
30	Manta decorativa colorida (mesa buffet).	UNIDADE	743	R\$	R\$
31	Manta decorativa estampada (mesa buffet).	UNIDADE	1017	R\$	R\$
32	Tampo de tecido para mesa (06 lugares formato redondo). Cor: colorido liso.	UNIDADE	1161	R\$	R\$
33	Tampo de tecido para mesa (06 lugares formato redondo). Estampado.	UNIDADE	1205	R\$	R\$
34	Tampo de tecido para mesa (08 lugares formato redondo). Cor: colorido liso.	UNIDADE	1077	R\$	R\$
35	Tampo de tecido para mesa (08 lugares formato redondo). Estampado.	UNIDADE	915	R\$	R\$
36	Tampo de tecido para mesa (10 lugares formato redondo). Cor colorido liso.	UNIDADE	1035	R\$	R\$
37	Tampo de tecido para mesa (10 lugares formato redondo). Estampado.	UNIDADE	890	R\$	R\$
					R\$
LOTE VII	LOCAÇÃO DE CADEIRAS, BANCOS E PASSADEIRAS PARA EVENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Cadeira plástica sem braço com capa / tecido na cor branca ou colorida.	UNIDADE	33838	R\$	R\$
2	Cadeira de plástica com braço com capa / tecido na cor branca ou colorida.	UNIDADE	26185	R\$	R\$
3	Cadeira madeira medalhão para mesa de honra com acolchoamento.	UNIDADE	1950	R\$	R\$
4	Cadeira madeira rústica para sala de honra.	UNIDADE	1925	R\$	R\$
5	Banco madeira rústica com no máximo 03 lugares para sala de honra.	UNIDADE	853	R\$	R\$
6	Banco madeira rústica com no máximo 06 lugares para sala de honra.	UNIDADE	768	R\$	R\$
7	Cadeira de ferro sem braço (pés cruzados).	UNIDADE	1350	R\$	R\$
8	Sofá módulo 2 lugares (cores diversas).	UNIDADE	20	R\$	R\$
9	Sofá módulo 3 lugares (cores diversas).	UNIDADE	20	R\$	R\$
10	Banqueta alta em metal, estrutura tubular em aço carbono c/ tratamento anti-corrosivo, pintura eletrostática (cores diversas). Assento com estofado (cores diversas).	UNIDADE	50	R\$	R\$
11	Tapetes para cerimônias (tamanhos diversos).	UNIDADE	100	R\$	R\$
12	Passadeira na cor vermelha	UNIDADE	771	R\$	R\$
13	Passadeira na cor azul.	UNIDADE	854	R\$	R\$
14	Passadeira na cor preta.	UNIDADE	737	R\$	R\$
15	Passadeira na cor branca.	UNIDADE	767	R\$	R\$
					R\$

LOTE VIII	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS E GRADES DE ISOLAMENTO PARA EVENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Arquibancada com 9 degraus de altura, com uma passarela com 1,20mt de largura, guarda corpo padronizado e assento em madeira e ferro (lote de até 50 metros). (UNIDADE)	DIÁRIA	524	R\$	R\$
2	Grades de isolamento em ferro galvanizado medindo 1,30m de altura. (METRO LINEAR).	DIÁRIA	7209	R\$	R\$
3	Isolamento de área, com peças em compensado 15mm de espessura ou placas em ferro galvanizado, de 2,44m altura por 1,22m de largura, pintado em preto ou alumínio (METRO LINEAR).	DIÁRIA	4797	R\$	R\$
4	Guarda corpo medindo 2m x 1m	DIÁRIA	200	R\$	R\$
5	Unifilas para isolamento de áreas.	DIÁRIA	200	R\$	R\$
					R\$
LOTE IX	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Locação de Banheiro Químico versão standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,10m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,10m), com manutenção.	DIÁRIA	1440	R\$	R\$
2	Locação de Banheiro Químico versão standard (caixa de dejetos com assento, suporte higiênico, identificação feminino/masculino, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), largura 1,10m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,10m), ser adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais de apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso, e a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80cm e abertura de 180 graus, com manutenção.	DIÁRIA	1055	R\$	R\$
3	Locação de Banheiro Químico versão LUXO em container de 6m de comprimento, com 36.000 BTUS de ar condicionado, caixa de dejetos com assento, caixa d'água e limpeza durante a locação.	DIÁRIA	565	R\$	R\$
					R\$
LOTE X	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Prestação de serviços de decoração em área de no mínimo 80m ² e no máximo 200m ² , arranjos de flores branca, amarelas, vermelhas, e outras com folhagens, balões, velas ou quadros, etc. (SERVIÇO).	DIÁRIA	1093	R\$	R\$
2	Prestação de serviços de decoração em área de no mínimo 200m ² e no máximo 500m ² , arranjos de flores branca, amarelas, vermelhas, e outras com folhagens, balões, velas quadros, etc (SERVIÇO).	DIÁRIA	974	R\$	R\$

3	Prestação de serviços de decoração em área de no mínimo 500m ² e no máximo 800m ² , arranjos de flores branca, amarelas, vermelhas, e outras com folhagens, balões, velas quadros, etc (SERVIÇO).	DIÁRIA	833	R\$	R\$
4	Prestação de serviços de decoração em área de no mínimo 800m ² e no máximo 1000m ² , arranjos de flores branca, amarelas, vermelhas, e outras com folhagens, balões, velas quadros, etc (SERVIÇO).	DIÁRIA	720	R\$	R\$
					R\$
LOTE XI	SERVIÇOS CORRELATOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Recepcionista.	DIÁRIA	1327	R\$	R\$
2	Garçom.	DIÁRIA	1559	R\$	R\$
3	Faxineiro.	DIÁRIA	1238	R\$	R\$
4	Cerimonialista.	DIÁRIA	971	R\$	R\$
5	Fotografo (disponibilizar no mínimo 200 fotos em mídia CD/DVD).	DIÁRIA	1046	R\$	R\$
6	Cinegrafista (disponibilizar no mínimo 2hrs de filmagem já editada em mídia de DVD).	DIÁRIA	1021	R\$	R\$
7	Serviços de gravação de áudio de palestras/reuniões e disponibilização do mesmo em mídia de CD/DVD.	DIÁRIA	1081	R\$	R\$
8	Serviços transmissão de imagem de forma Simultânea para espaços abertos e/ou fechados.	DIÁRIA	983	R\$	R\$
					R\$
LOTE XII	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Serviço de elaboração de projetos de eventos em datas comemorativas do calendário do governo do Estado do Piauí, contemplando a pesquisa, o planejamento, a apresentação, o desenvolvimento, o acompanhamento junto aos executores (fornecedores) do projeto. Ficando por conta da contratada todas as despesas inerentes a prestação dos serviços, inclusive deslocamentos, dentro do Estado do Piauí.	DIÁRIA	1000	R\$	R\$
LOTE XIII	ITENS PARA AMBIENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA EVENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Tapete para ambientação.	UNIDADE	100	R\$	R\$
2	Castiçais – P (vidro, ferro, madeira).	UNIDADE	100	R\$	R\$
3	Castiçais – M (vidro, ferro, madeira).	UNIDADE	100	R\$	R\$
4	Castiçais – G (vidro, ferro, madeira).	UNIDADE	100	R\$	R\$
5	Vasos decorativos - P – (vidro, ferro, madeira e prata).	UNIDADE	100	R\$	R\$
6	Vasos decorativos - M – (vidro, ferro, madeira e prata).	UNIDADE	100	R\$	R\$
7	Vasos decorativos - G – (vidro, ferro, madeira e prata).	UNIDADE	100	R\$	R\$

8	Vasos decorativos - GG – (vidro, ferro, madeira e prata).	UNIDADE	100	R\$	R\$
9	Lustres – ferro, madeira, palha e tecido.	UNIDADE	100	R\$	R\$
10	Champanheiras de pé.	UNIDADE	100	R\$	R\$
11	Pufs (cores diversas).	UNIDADE	100	R\$	R\$
12	Tribuna em vidro, madeira ou acrílico.	UNIDADE	100	R\$	R\$
					R\$
VALOR GLOBAL					R\$

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

Item do TR	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOR TOTAL R\$						

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)**.

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços, conforme **item 3.1 Termo de referência e Mapa de Precificação (ID 010227871)** da Diretoria de Pesquisa de Preço - SEAD-PI.

1	SEPLAN	Id nº 7700306	11	CENDFOL	Id nº 7949594	21	COJUV	Id nº 7945487
2	SAF	Id nº 7706051	12	SEDRAMER/SEMINPER	Id nº 7786351			
3	CBMEPI	Id nº 7720136	13	CCOM	Id nº 7788826			
4	PIAUIPREV	Id nº 7729617	14	SEID	Id nº 7789228			

5	ATI	Id n° 7746792	15	INTERPI	Id n° 7789292			
6	DSERV/ GAMIL	Id n° 7831316	16	VICEGOV	Id n° 7791411			
7	PGE	Id n° 7761234	17	SEGOV	Id n° 7806875			
8	DETRAN	Id n° 7762614	18	SEDUC	Id n° 7812020			
9	PC	Id n° 7779669	19	ADH	Id n° 7831636			
10	FUESPI	Id n° 7784687	20	SEAD	Id n° 7860961			

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC N° 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

5. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;
 - 5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.
- 5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.
- 5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.
- 5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.3.1. O instrumento convocatório das licitações conduzidas pela SEADPREV/PI poderá prever que o quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEADPREV/PI não poderá exceder, na totalidade, **até o décuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEAD, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.
- 6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.
- 7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 12/12/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010239165** e o código CRC **93606BB8**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.sead.pi.gov.br/>



Referência: Processo nº 00002.002847/2023-11

SEI nº 010239165